



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 119/2024

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora **Rosemeri Aparecida Herculano** Municipal e das outras providências.


JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **Rosemeri Aparecida Herculano**.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 22 de julho de 2024 a 04 de setembro de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de julho de 2024.


JAIIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 119/2024

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Rosemeri Aparecida Herculano Municipal e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal Rosemeri Aparecida Herculano.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 22 de julho de 2024 a 04 de setembro de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de julho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod434556